

## **REGULAMENTO – BEACH TÊNIS**

### **7º JOGOS DA ADVOCACIA DO PARANÁ - JAPS**

**Art. 1º** - Este Regulamento é específico para a competição denominada **II Torneio Estadual de Beach Tennis dos Jogos da Advocacia do Paraná - JAPS**, disputada na Categoria Livre Masculina, Categoria Livre Feminina e Categoria Livre Mista, que será realizado no dia 21.06.2025, a partir das 8h, no Centro de Convivência da OAB Maringá e CAA, localizado na Estrada São Bento, s/nº, Distrito de São Domingos, Maringá – PR.

### **DAS INSCRIÇÕES E CATEGORIAS**

**Art. 2º** - Participarão do torneio somente advogados e advogadas da Seccional do Paraná, dependentes estatutários, conforme previsto no artigo 36 do Estatuto da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA/PR) e funcionários das entidades organizadoras do evento (OAB/PR e CAA/PR), com idade mínima de 18 (dezoito) anos, sendo obrigatório que um dos integrantes da dupla seja advogado ou advogada. É permitida a participação de advogados licenciados.

**§1º.** Os funcionários da OAB/PR e CAA/PR deverão estar com contrato de trabalho vigente e registrado em carteira de trabalho, bem como não ser ou ter sido federado, atleta profissional da modalidade ou técnico nos projetos esportivos da CAA/PR e OAB/PR.

**§2º.** A equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo facultativa a presença de um técnico, o qual não tem a obrigatoriedade de ser advogado(a). Nenhuma outra pessoa poderá permanecer no banco de reservas junto à dupla, salvo em situações excepcionais de emergência ou força maior, sendo expressamente vedado qualquer tipo de instrução à dupla durante a realização das partidas.

**Art. 3º** – As inscrições deverão ser realizadas até o dia **10 de junho de 2025**, pelo site oficial do evento, que será divulgado no *site* da OAB/PR – <https://www.oabpr.org.br/>, mediante o pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) por equipe/dupla.

**Art. 4º** - Não haverá subdivisão nas categorias, sendo apenas Masculina, Feminina e Mista.

§1º. Cada categoria ficará limitada a participação de 16 (dezesesseis) duplas, respeitando a ordem de inscrição (pagamento efetivado), com formação de fila de espera.

**Art. 5º** - Cada *Beach* Tenista poderá optar por participar de até 2 (duas) categorias.

**Art. 6º** – Após o encerramento das inscrições, a alteração de algum integrante da dupla somente poderá ser realizada mediante o requerimento e a apresentação de atestado médico comprovando a impossibilidade de um dos *beach* tenistas da dupla participar do torneio. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [japs@oabpr.org.br](mailto:japs@oabpr.org.br) e serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos JAPS.

**Art. 7º** - Os representantes das equipes deverão obrigatoriamente participar dos grupos de WhatsApp que serão criados pela Comissão Organizadora para cada categoria, ficando desde já cientes de que todas as comunicações durante o torneio serão realizadas por esta via, não cabendo a qualquer dos participantes alegar desconhecimento de qualquer informação.

#### **DA FORMA DE DISPUTA E SORTEIO DAS CHAVES**

**Art. 8º** - A forma de disputa será definida pelo número de inscritos em cada categoria e será divulgada até o dia 21.06.2025, com a comunicação dos participantes através de email, whatsapp ou em aba própria no *site* oficial da OAB/PR – <https://www.oabpr.org.br/> .

**Parágrafo único:** A categoria com menos de 3 (três) inscritos não será realizada e o valor pago por eventuais inscrições será ressarcido ao *beach* tenista.

**Art. 9** - Após o sorteio e a publicação das chaves não poderão ser feitas alterações nas inscrições em nenhuma hipótese.

**Art. 10** – A divulgação das chaves e da programação de jogos também será feita no grupo de WhatsApp e pelo árbitro geral no próprio evento.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** – A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 (trinta) minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto ao mesário do jogo.

**Art. 12** – Serão premiados com troféus as duplas campeãs e vice-campeãs de cada categoria.

**Art. 13** - As regras dispostas no presente regulamento aplicam-se a todas as categorias.

**Art. 14** – Todo *beach* tenista ao fazer sua inscrição declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e submete-se a este Regulamento.

**Art. 15** – Os casos omissos e não previstos no regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral levando em consideração o regulamento utilizado pela Federação Paranaense de Tênis – FPT (<https://fpt.com.br/Content/arquivos/portal/regulamento/2022-regulamento-beach-2-3-docx.pdf> ).

**Art. 16** – A equipe que através de seus jogadores e técnico apresentar conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva poderá ser eliminada do torneio pelo árbitro geral.

**Art. 17** – Cada atleta terá o direito a receber um convite para o jantar de confraternização do JAPS no dia 19.06.2025, a partir das 19hs, que deverá ser retirado em local a ser informado oportunamente mediante a apresentação de documento com foto.

**Parágrafo único:** Atletas inscritos em mais de uma modalidade esportiva / categoria terão direito a um convite para o jantar de confraternização do JAPS.